EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0591/2026

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0591/2026 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública estadual a Associação de Mães e Pais de Autistas de Apiúna, Ascurra e Rodeio, com sede no Município de Rodeio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.'."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Mães e Pais de Autistas de Apiúna, Ascurra e Rodeio, com sede no Município de Rodeio."

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator